



RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO Nº 01/2017, de 02/01/2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 29.723,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Aprovada 28/12/2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 29.723,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	73 - FUNDEB - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL BÁSICO	12.363.171.2302	QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR	3.3.9.0.39	31	3509	R\$ 2.156,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	3.3.9.0.39	40	3319	R\$ 24.785,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.307.114.2178	PFVPS-VIG. E PROM. DA SAÚDE(EPIDEM.AMBIE	3.3.9.0.14	4710	3749	R\$ 800,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2071	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS -	3.3.9.0.14	4520	3739	R\$ 800,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.39	4566	3536	R\$ 1.182,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 29.723,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64

e o disposto no Inciso I, art 8º, da Aprovada 28/12/2016., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	73 - FUNDEB - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.159.2105	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	3.1.9.0.11	31	3411	R\$ 2.156,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81 - DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.301.154.2208	MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.30	40	3487	R\$ 24.785,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.307.114.2178	PFVPS-VIG. E PROM. DA SAUDE(EPIDEM.AMBIE	3.3.9.0.30	4710	3663	R\$ 800,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	82 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2071	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS -	3.1.9.0.11	4520	3644	R\$ 800,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	84 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.30	4566	3537	R\$ 1.182,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 29.723,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPIVARI DO SUL, 2 de Janeiro de 2017

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Aida Graziela Peixoto dos Santos
Secretária da Fazenda e Planejamento

DECRETO Nº 01/2017 / 2017.

AIDA GRAZIELA PEIXOTO DOS SANTOS – 2017 – 10-04-2017 – 15:41:07 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão